



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 767 EMENTA:-

de 02 de 06 de 1980

Reg. Livro fls.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO, NA QUANTIA DE Cr\$... 150 000 00, PARA OS FINS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, o Crédito Especial, na quantia de Cr\$ 150 000 00 - (cento e cinquenta mil cruzeiros), destinado à compra de terreno contíguo ao novo cemitério local, para sua ampliação.

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo precedente, será incluído na execução orçamentária do corrente exercício, e no seguinte, se necessário, na rubrica:

07.00.00000000.000 - Secretaria de Obras
07.01.00000000.000 - Departamento de Obras
07.01.10000000.000 - Habitação e Urbanismo
07.01.10600000.000 - Serv. de Utilidade Pública
07.01.10603260.000 - Serviços Funerários
07.01.10603261.102 - Ampliação de Cemitério
4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
4110 - Obras Públicas

Art. 3º - O decreto de abertura, observará a legislação específica concernente a matéria, na indicação dos recursos para - cobertura do aumento da despesa, decorrente do crédito autorizado nesta lei.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 767 EMENTA:-

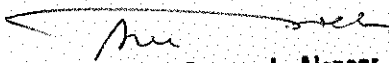
de 02 de 06 de 1980

Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte,
aos 02 de junho de 1980.


Aliton Gomes de Alencar
— Prefeito Municipal —